



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86.470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [pmjundiaicompras@yahoo.com.br](mailto:pmjundiaicompras@yahoo.com.br)

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Solha Extra  
Em 04/04 de 2019  
edição 2107  
pg 46

### DECRETO Nº 023/2019

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Sr. Eclair Rauen, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 547 de 12 de Dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações:

#### 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 04.122.0010.2013 – CONTRIBUIÇÃO Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

00500-3.3.70.41.00.00-0-0-000 – Contribuições.....1.000,00

##### 004 – D.A. – ENCARGOS ESPECIAIS

#### 28.843.0000.2025 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

00881-3.2.90.21.00.00-0-0-000 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....10.000,00

00882-3.2.90.22.00.00-0-0-000 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....5.000,00

00883-4.6.90.71.00.00-0-0-000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....50.000,00

#### 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

##### 001 – GABINETE DO DIRETOR

#### 20.122.0010.2031 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01250-3.3.90.39.00.00-0-0-000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....10.000,00

##### 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

#### 12.365.0017.2051 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (NICE BRAGAE JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE)

02290-3.3.90.30.00.00-0-0-103 – Material de Consumo.....5.000,00

##### 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.122.0010.2074 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

02930-3.3.90.30.00.00-0-0-495 – Material de Consumo.....10.000,00

#### 10.301.0021.2083 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

03070-3.1.90.94.00.00-0-0-303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....3.000,00

#### 10.301.0021.2089 – OUTROS CONSÓRCIOS DE SAÚDE

03520-3.3.71.70.00.00-0-0-303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....53.125,00

#### 10.302.0021.2092 – MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E AMBULATÓRIO

03830-3.1.90.94.00.00-0-0-303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86.470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [pmjundiaicompras@yahoo.com.br](mailto:pmjundiaicompras@yahoo.com.br)

**10.305.0021.2078 - REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA**

04020 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 303 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.000,00

**14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**001 - GABINETE DO DIRETOR**

**08.122.0010.2096 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

04320 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....3.000,00

04350 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....5.000,00

04380 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00

**08.244.0024.2104 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

04800 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....2.000,00

04880 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00

04900 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 934 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....5.000,00

04940 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 771 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....5.000,00

**08.244.0024.2105 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

05140 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....5.000,00

**15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

**002 - DIVISÃO DE URBANISMO**

**15.122.0010.2109 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO**

05350 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....8.000,00

05390 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....70.000,00

**15.452.0026.2117 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

05560 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 507 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....50.000,00

**16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**001 - DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO**

**26.782.0028.2125 - RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**

06210 - 4.4.90.52.48.00 - 0 - 0 - 000 - Veículos Diversos.....118.875,00

**TOTAL .....R\$ -435.000,00**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

**05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**001- ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**04.122.0011.2016- ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS**

00530 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.000,00

**08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**002 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA**

**20.606.0014.-2035 - ATIVIDADES EM PARCERIA COM EMATER**

01310 - 3.3.30.41.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições.....20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86.470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - pmjundiaicompras@yahoo.com.br

<b><u>20.608.0014.-2034 – APOIO AS ASSOCIAÇÕES AGROPECUÁRIAS DE JUNDIAÍ DO SUL</u></b>	
01320 – 3.3.90.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições.....	20.000,00
<b><u>20.608.0014.-2036 – REESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA</u></b>	
01330 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
<b><u>08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u></b>	
<b><u>001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</u></b>	
<b><u>12.122.001.2046 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS</u></b>	
01700 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.000,00
<b><u>10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA</u></b>	
<b><u>001 – GABINETE DO DIRETOR</u></b>	
<b><u>13.122.0010.2058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</u></b>	
02360 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
<b><u>14 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	
<b><u>001 – GABINETE DO DIRETOR</u></b>	
<b><u>08.244.0024.2106 – CONVENIOS COM INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CARÁTER SOCIAL</u></b>	
05190 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 0 – 000 – Subvenções Sociais.....	30.000,00
<b><u>15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS</u></b>	
<b><u>003 – DIVISÃO DE OBRAS</u></b>	
<b><u>13.451.0027.1005 – AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CLUBE RECREATIVO JUNDIAIENSE</u></b>	
05660 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações.....	75.000,00
<b><u>15.451.0027.1015 – VIAS PARA PEDESTRES NOS ACESSOS DA CIDADE</u></b>	
05760 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações.....	29.000,00
05770 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamento e Material Permanente.....	10.000,00
<b><u>27.451.0027.1006 – REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES</u></b>	
05810 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações.....	45.000,00
<b><u>16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u></b>	
<b><u>001 – DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO</u></b>	
<b><u>2.782.0028.2124 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</u></b>	
06190 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
06200 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	70.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ - 435.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 02 de Abril de 2019.

  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal